Esclareceu, ainda, que cumpre o fluxo de solicitação de datiloscopia para os pacientes vivos ou necropapiloscopia para os casos de óbito junto ao Instituto de Identificação Félix Pacheco, ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DIC/DETRAN/RJ, providenciando o registro de comunicação da localização de pessoa em situação indicativa de desaparecimento junto ao Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos - SINALID.

A Diretoria de Identificação Civil - DIC/DETRAN/RJ, instada a se manifestar, informou que já presta o serviço discriminado nesta iniciativa, onde são feitos pedidos de pesquisa dactiloscópica e emissão de 1ª e 2ª vias de carteira de identidade dos pacientes internados nas unidades hospitalares públicas. Quando não localizada no banco é reservado/atribuído um número de Registro Geral para o pesquisado, que posteriormente deverá solicitar o pedido de emissão de carteira de identidade com certificação civil (coleta biométrica, dados cartorários com a apresentação de certidão de nascimento ou casamento).

Por fim, cabe ressaltar que a proposição dispõe de forma genérica sobre as despesas, violando os artigos 113, I e 210, § 3º da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, bem como os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que estabelecem condições e trazem exigências para a criação de ação governamental que acarrete aumento de despesas e ao artigo 46 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que exige que o ato que abrir crédito adicional, indique a sua espécie, a sua importância e a classificação da despesa.

Por tudo isso, não me restou outra opção a não ser a de apor o presente veto total, que ora encaminho à deliberação dessa nobre Casa Parlamentar.

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2436994

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.245 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS NOS DIAS EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PARTICIPAR DA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/018982/2022,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, da seguinte forma:

I) No dia 24 de novembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas;

II) No dia 28 de novembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às onze horas;

III) No dia 02 de dezembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas.

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2022

CLÁUDIO CASTRO
Governador

Id: 2436996

Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR
DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 01 de novembro de 2022, **GABRIEL RODRIGUES MICELI** , ID FUNCIONAL Nº 51206110, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/002231/2022.

Id: 2437006

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, consoante delegação de competência nos termos do artigo 1º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 40.644/2007, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0002148-78.2020.8.19.0001 pelo Cartório dos Juizados Especiais Fazendários da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o que consta no Ofício PGE/PG04/ROB nº 103/2022 e SEI-140001/021939/2022,

RESOLVE:

NOMEAR, na condição sub judice, **CRISTIANO CALIL DA COSTA ALVES,** no cargo de Professor Docente I, disciplina Português, do Quadro I - Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, de acordo com a classificação obtida no concurso público realizado em 2014, em conformidade com o Edital publicado no Diário oficial de 18 de dezembro de 2014, retificado nos D.Os. de 02 de fevereiro de 2015 e 27 de março de 2015.

Id: 2436986

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

NOMEAR SHIRLEY AQUINO DE SIQUEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5118292-0, para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Luiz Antonio Pires de Oliveira, Id Funcional nº 1944025-1. Processo nº SEI-150001/023384/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de novembro de 2022, **CHRISTIANO BENTO LUIZ DE CARVALHO PEREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 51298635, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, (Cidade Integrada - Cantagalo), da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/024985/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de novembro de 2022, **MARIA FERNANDA DUARTE FAUSTINO**, ID FUNCIONAL Nº 51298724, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, (Cidade Integrada - Cantagalo), da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/024985/2022.

NOMEAR RENATO FRANCISCO BASÍLIO, ID FUNCIONAL Nº 5073355-9, para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Cuidados Terapêuticos, da Superintendência Terapêutica, da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Janaína Pimenta da Cunha, ID Funcional nº 5132991-3. Processo nº SEI-150001/024739/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de novembro de 2022, **JANAÍNA PIMENTA DA CUNHA**, ID FUNIONAL Nº 5132991-3, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Cuidados Terapêuticos, da Superintendência Terapêutica, da Subsecretaria de Cuidados Especiais, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/024739/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 27 de outubro de 2022, publicado no D.O. de 28/10/2022, que nomeou **JORGE DE SOUZA MESQUITA** , ID FUNCIONAL Nº 5037136-3, para exercer o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Rafael Gomes Benigno , ID Funcional nº 5117568-1. Processo nº SEI-150001/022871/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de outubro de 2022, **RENATA DA COSTA E SILVA PIMENTA**, ID FUNCIONAL Nº 5090034-0, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Dados Divergentes, da Divisão de Controle de Identificação, da Diretoria de Identificação Civil, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150070/000029/2022.

NOMEAR FABIANA ESPINDOLA IVO, ID FUNCIONAL Nº 43797539 para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Dados Divergentes, da Divisão de Controle de Identificação, da Diretoria de Identificação Civil, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Renata da Costa e Silva Pimenta, ID Funcional nº 5090034-0. Processo nº SEI-150070/000029/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de outubro de 2022, **ALEXANDER PEREIRA BELÉM**, ID FUNCIONAL Nº 5129046-4, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Supervisão Regional X, da Superintendência da Integração Governamental, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/002208/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 30 de outubro de 2022, **WANDERLEY PINTO SOARES JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 5125020-9, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação Regional XII, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/002208/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 31 de outubro de 2022, **LEONARDO LUIZ MARTINS VIANA**, ID FUNCIONAL 5127452-3, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Lei Seca, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/002261/2022.

NOMEAR GABRIEL RODRIGUES MICELI , ID FUNCIONAL Nº 51206110, para exercer, com validade a contar de 01 de novembro de 2022, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Regina Luiza Bittencourt Magalhães , ID Funcional nº 5133251-5. Processo nº SEI-420001/002231/2022.

NOMEAR LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES VASQUES, ID FUNCIONAL Nº 4271195-9, para exercer, com validade a contar de 29 de outubro de 2022, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Coordenação Regional IV, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Maria Aparecida Marinho Rocha , ID Funcional nº 5123037-2. Processo nº SEI-420001/002214/2022.

NOMEAR MARIANE LEMOS KARMUOCHE , ID FUNCIONAL N° 51195232, para exercer, com validade a contar de 29 de outubro de 2022, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Fabiano Vila Verde Almeida, ID Funcional nº 5129050-2. Processo nº SEI-420001/002214/2022.

NOMEAR ROGERIO BARROS DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5005769-3, para exercer, com validade a contar de 28 de outubro de 2022, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Fabiana Maria da Silva , ID Funcional nº 5130002-8. Processo nº SEI-420001/002213/2022.

NOMEAR ANDRE VINICIUS DO ESPIRITO SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 4423366-3, para exercer, com validade a contar de 28 de outubro de 2022, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Gilmar de Santana Costa , ID Funcional nº 5126770-5. Processo nº SEI-420001/002213/2022.

NOMEAR OSWALDO LUIZ LOPES DA SILVA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, ID Funcional nº 1950492-6, para exercer o cargo em comissão de Auditor Fiscal Subchefe, símbolo DAS-6, da Auditoria Fiscal Regional - Serrana 58.01, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.204, de 14/09/2022. Processo nº SEI-040073/000224/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de novembro de 2022, **CARLOS ANDRÉ MACIEL PINHEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 4381178-7, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/015766/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 03 de novembro de 2022, **REBECA FRANCISCO COTRIM PEREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 50760238, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/015951/2022.

NOMEAR LEANDRO DE AZEVEDO, ID FUNCIONAL N° 5116910-0, para exercer, com validade a contar de 03 de outubro de 2022, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Jessica Miguez França de Araújo, ID Funcional n° 5133177-2. Processo nº SEI-180007/002628/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de outubro de 2022, **JESSICA MIGUEZ FRANÇA DE ARAÚJO**, ID FUNCIONAL N° 5133177-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180007/002628/2022.

NOMEAR JOYCE VITORIA DOS SANTOS SOARES, para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Cristiano Gama de Almeida, ID Funcional nº 5122865-3. Processo nº SEI-180007/002807/2022.

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Patricia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof´s ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,
Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br
Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705
Atendimento das 8h às 17h.

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 05 de Novembro de 2022 às 03:08:01 -0200.